

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEICULOS Nº 4915/2019 EDITAL Nº. 2806/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito GIOVANI AMESTOY DA SILVA, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: com o presente as partes promovem alterações no Parágrafo único da Cláusula Primeira, Cláusula Segunda, §1º e Cláusula Terceira do Contrato original, que passam as terem as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (....)

Parágrafo Único: Os serviços deverão atender plenamente aos veículos descrito abaixo e estabelecido no Termo de Referência, lote 05 e demais anexos, partes integrantes do Edital nº 2806/2018, cuja a contratada tem pleno e total conhecimento.

Item	Chassi	Placa	Marca	Veículo	Ano/Mod	Valor da Franquia	Prêmio
	94DVCUD40 EJ861440	IIU 4875	NISSAN	NISSAN FRONTIER CAB. DUPLA SV ATTACK 2.5 TURBO 4X4 DIESEL		R\$ 2.871,00	R\$ 961,55

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora, no valor de R\$ 961,55 (novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), já reajustado de acordo com IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme parágrafo único da Cláusula Terceira do contrato original.

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

§ 1º - Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso
2.044	3.3.90.39	101	001 - livre

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato do lote 05, por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 24 de junho de 2020.

Empresa Gente Seguradora S.A.

Contratada

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-2463 - Rua Benjamin Constant, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul/RS, Registro de Convênios e Contratos - contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA 1212020 - SMF

Do: Setor Contábil Para: GAPRE Data: 05/06/2020

Assunto: Reajuste do contrato 4915/2019

Fundamento – TERMO DE CONTRATO, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e a EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A....

Do contrato.

"CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)...

CLÁUSULA TERCEIRA:

Parágrafo Único: Em caso de prorrogação o presente Contrato será reajustado pelo IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado."

Acum	Acumulado 12 mêses			
08/19	-0,67%	02/20	-0,04%	
07/19	0,40%	01/20	0,48%	
06/19	0,80%	12/19	2,09%	
05/19	0,45%	11/19	0,30%	
04/19	0,92%	10/19	0,68%	
03/19	1,26%	09/19	-0,01%	

Fonte: IGP-M/Fundação Getúlio Vargas

Memória de Cálculo

Memória de Cálculo					
Val. Original	IGPM 12 meses	Reajuste	Montante		
R\$ 900,00	6,8389%	R\$ 61,55			

O valor do montante atualizado é de R\$ 961,55 (novecentos e sessenta e um reais com ciquenta e cinco centavos).

Fileno Jorge Corrêa de Freitas Agente Administrativo Tributário Matrícula: 1235-1

い